

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Porém, cabe ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

Memorando 2.539/2024

Setor Requisitante: Unidade de Pronto Atendimento de Assis - “UPA Ruy Silva”.

Objeto: *Aquisição de Fornecimento de Gases Medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses.*

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Servidor	Cargo
Nivaldo Aparecido de Melo	Coordenador Administrativo - FEMA
João Vitor Perandr� da Silva	Coordenador Administrativo - UPA
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Juliana Santos De Nigris Batista	Chefe de Seção

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Para a aquisição de fornecimento de gases medicinais, a modalidade de licitação que melhor se encaixa é o Pregão, conforme disposto no Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/21, que define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo crit rio de julgamento poder  ser o de menor pre o ou o de maior desconto.

Fundamentação:

I. Natureza do Objeto: Gases medicinais, como o oxigênio medicinal, são classificados como bens comuns. A Lei nº 14.133/21, em seu Art. 6º, inciso XLI, define como bens e serviços comuns aqueles cujas características são amplamente conhecidas e padronizadas. Os gases medicinais possuem especificações técnicas que podem ser claramente definidas e são geralmente oferecidos por diversos fornecedores no mercado.

II. Critério de Julgamento: O critério de julgamento será o de menor preço, conforme previsto no Art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/21, que estabelece que o julgamento das propostas será pelo critério de menor preço quando o objeto da licitação for bens e serviços comuns.

III. Sistema de Registro de Preços: Considerando a necessidade de fornecimento contínuo e a possibilidade de variação na demanda, recomenda-se a utilização do sistema de registro de preços, conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/21, que permite a realização de registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

IV. Planejamento de Compras: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/21.

V. Parcelamento: Deverá ser considerado o princípio do parcelamento, conforme Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/21, para viabilizar a divisão do objeto em lotes, aproveitando as peculiaridades do mercado local e buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

Diante do exposto, a modalidade de licitação Pregão é a mais adequada para a aquisição de fornecimento de gases medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”, pelo prazo de 12 meses, observando-se os critérios de menor preço e a utilização do sistema de registro de preços para garantir a continuidade e a economicidade do fornecimento.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A UPA deve prestar atendimento resolutivo e qualificado aos usuários acometidos por quadros agudos ou agudizados e, em relação aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, deve prestar o primeiro atendimento, estabilização e investigação diagnóstica inicial, definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade e dentre os procedimentos e terapias utilizados na estabilização clínica dos pacientes, o oxigênio medicinal é um dos mais importantes, seja por meio da administração via cateteres e máscaras de fluxo ou em casos mais graves de insuficiência respiratória, por meio da ventilação mecânica.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação proposta está alinhada de forma estratégica com o Termo de Convênio Nº 001/2022, firmado entre a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) e a Prefeitura Municipal de Assis, a FEMA assumiu a responsabilidade pelo abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo o material necessário para a execução das ações e serviços pactuados. Parte dessas responsabilidades envolve o fornecimento de oxigênio medicinal para os procedimentos e terapias utilizados na estabilização clínica dos pacientes atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), seja por meio da administração via cateteres e máscaras de fluxo ou em casos mais graves de insuficiência respiratória, por meio da ventilação mecânica.

A despesa prevista para esta contratação possui plena adequação orçamentária e financeira em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Tal compatibilidade assegura que os recursos necessários para a execução do projeto estão devidamente previstos e alocados, garantindo a eficiência e a sustentabilidade financeira do órgão.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação é de natureza comum, pois envolve a aquisição de serviços de fornecimento de gases medicinais, que são considerados bens e serviços comuns.

O objetivo da contratação é garantir um fornecimento contínuo, eficiente e de qualidade de oxigênio medicinal para os pacientes da UPA Ruy Silva, contribuindo para a recuperação dos pacientes.

5.2. Requisitos Necessários à Contratação:

A contratada deverá fornecer gases que atenda aos padrões e especificações da ANVISA e da ABNT para uso médico.

Gases devem ser fornecidos em cilindros ou tanques devidamente rotulados e com certificação de qualidade. A empresa deve assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte.

Entregas devem ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos em contrato para garantir a disponibilidade contínua dos gases.

A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para fornecimento de gases medicinais conforme regulamentos da ANVISA.

A empresa deve comprovar experiência mínima de 5 anos no fornecimento de gases medicinais para unidades de saúde.

A empresa deve dispor de profissionais capacitados para realizar a manutenção dos equipamentos e fornece suporte técnico quando necessário.

A empresa deve garantir a continuidade do fornecimento mesmo em situações de alta demanda ou emergências.

A empresa deve oferecer suporte técnico e manutenção dos cilindros e tanques de gases.

A empresa deve seguir todas as normas de segurança relacionadas ao manuseio e transporte de gases medicinais.

A empresa deve estar em conformidade com as normas ambientais para o descarte e manejo de resíduos.

A empresa deve se responsabilizar por qualquer falha no fornecimento que possa comprometer a operação da UPA.

Todos os requisitos devem ser detalhados no edital de licitação, e é importante assegurar que todos os critérios são objetivos, mensuráveis e compatíveis com as necessidades da UPA de Assis. É recomendado também realizar uma análise detalhada das propostas e uma verificação rigorosa da documentação apresentada pelas empresas para garantir a escolha da melhor fornecedora.

5.3. Duração Inicial do Contrato:

O fornecimento de gases medicinais será efetivado por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e possibilidade legal.

De acordo com a Lei 14.133/21, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, processamento por meio de sistema de registro de preços, e determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

Os gases medicinais devem ser entregues de forma contínua, conforme requisição, de segunda a segunda, incluindo sábados, domingos e feriados.

A contratada deve atender às demandas de fornecimento e troca dos cilindros em no máximo 2 horas após o chamado.

O pagamento será realizado até 7 dias após o faturamento mensal.

As entregas serão realizadas na Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”, localizada na Rua Osmar Luchini, 670 – Bairro: Jd. Aeroporto, Assis/SP, CEP 19813-178.

A contratada deve garantir o grau de pureza mínima do gás conforme especificações e realizar a troca e instalação dos cilindros na central de oxigênio quantas vezes necessário.

Considerando a necessidade de fornecimento contínuo e a possibilidade de variação na demanda, recomenda-se a utilização do sistema de registro de preços, conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/21. A vigência da ata de registro de preços será

de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.4. Critérios de Sustentabilidade:

5.4.1. Requisitos e Critérios de Sustentabilidade para a Aquisição de Gases Medicinais

a. Impactos Ambientais:

- I. Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)
- II. Consumo de Energia na Produção de Gases Medicinais
- III. Descarte de Cilindros de Gases Medicinais
- IV. Consumo de Recursos Naturais

b. Medidas Mitigadoras:

- I. Implementar um sistema de logística otimizada para reduzir a frequência de transporte dos cilindros de gases medicinais, diminuindo assim a emissão de GEE. Utilizar veículos elétricos ou de baixa emissão para o transporte dos cilindros.
- II. Exigir que os fornecedores utilizem fontes de energia renovável em seus processos de produção. Implementar auditorias periódicas para verificar a conformidade com este requisito.
- III. Estabelecer um programa de logística reversa para garantir que os cilindros de gases medicinais sejam devolvidos ao fornecedor para reuso ou reciclagem. Incluir cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a realizar a reciclagem adequada dos cilindros.
- IV. Priorizar a contratação de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na extração e processamento dos recursos naturais necessários para a produção dos gases medicinais. Exigir certificações ambientais dos fornecedores.

5.4.2. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos:

a. Eficiência Energética: Exigir que os fornecedores apresentem certificações de eficiência energética para os processos de produção dos gases medicinais.

Implementar cláusulas contratuais que incentivem a redução do consumo de energia

ao longo do contrato.

b. Uso de Recursos Renováveis: Priorizar fornecedores que utilizem recursos renováveis em seus processos de produção.

Exigir relatórios periódicos sobre o uso de recursos renováveis e a redução do consumo de recursos não-renováveis.

5.4.3. Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos:

Programa de Logística Reversa: Implementar um programa de logística reversa para garantir que todos os cilindros de gases medicinais sejam devolvidos ao fornecedor para reuso ou reciclagem.

Exigir que o fornecedor apresente um plano detalhado de logística reversa e reciclagem, incluindo metas de reciclagem e métodos de disposição final ambientalmente corretos.

Monitoramento e Auditoria: Realizar auditorias periódicas para garantir que o programa de logística reversa esteja sendo implementado conforme o planejado.

Exigir relatórios trimestrais do fornecedor sobre o progresso do programa de logística reversa e reciclagem.

5.4.4. Possíveis Impactos em Decorrência da Contratação e Medidas Mitigadoras:

Possíveis impactos:

- a. Emissão de GEE durante o Transporte
- b. Consumo Excessivo de Energia na Produção
- c. Descarte Inadequado de Cilindros
- d. Degradação Ambiental pela Extração de Recursos Naturais

Medidas Mitigadoras:

- a. Implementar um sistema de transporte eficiente e de baixa emissão, utilizando veículos elétricos ou híbridos para a entrega dos cilindros de gases medicinais.
- b. Exigir que os fornecedores utilizem tecnologias de produção de alta eficiência energética e fontes de energia renovável.
- c. Estabelecer um programa de logística reversa para garantir o retorno e a

reciclagem adequada dos cilindros de gases medicinais.

- d. Priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na extração de recursos naturais e que possuam certificações ambientais reconhecidas.

Disposições Legais da Lei 14.133/21:

Art. 6º, Inciso XLI: Define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 33, Inciso I: Estabelece que o julgamento das propostas será pelo critério de menor preço quando o objeto da licitação for bens e serviços comuns.

Art. 40: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, além de atender aos princípios da padronização e do parcelamento.

Art. 6º, Inciso XLV: Permite a realização de registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

A contratação de fornecimento de gases medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” deve observar rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, incluindo medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados, requisitos de baixo consumo de energia e recursos, e a implementação de um programa de logística reversa. A modalidade de licitação pregão, conforme disposto na Lei 14.133/21, é a mais adequada para garantir a economicidade e a continuidade do fornecimento, observando-se os critérios de menor preço e a utilização do sistema de registro de preços.

5.5. Transição Contratual:

Garantir a continuidade do fornecimento de gases medicinais sem interrupção, assegurando que a UPA Ruy Silva continue a prestar atendimento resolutivo e qualificado aos usuários.

Estabelecer uma comunicação clara e contínua entre a contratada atual, a nova contratada (se aplicável), e a administração da UPA.

Realizar um inventário detalhado dos cilindros de gases medicinais e uma auditoria

das condições de fornecimento.

Garantir que a equipe da UPA esteja treinada para lidar com qualquer mudança nos procedimentos de fornecimento e manuseio dos gases medicinais.

Assegurar que toda a documentação necessária, incluindo contratos, especificações técnicas e registros de entrega, esteja completa e acessível.

Áreas e Atividades abrangidas:

- Logística de Entrega: Coordenação das entregas contínuas de gases medicinais.
- Manutenção e Troca de Cilindros: Procedimentos para troca e manutenção dos cilindros de oxigênio.
- Qualidade e Segurança: Verificação da pureza dos gases e conformidade com as especificações técnicas.
- Financeiro: Processamento de pagamentos e gestão de custos.

Prazos para a Transição Contratual:

Início do Planejamento: 3 meses antes do término do contrato vigente.

Seleção da Nova Contratada (se aplicável): 2 meses antes do término do contrato vigente.

Treinamento e Preparação: 1 mês antes do término do contrato vigente.

Implementação da Transição: Durante o último mês do contrato vigente.

Finalização da Transição: Na data de término do contrato vigente.

Possíveis Riscos da Transição:

Interrupção no Fornecimento: Risco de interrupção no fornecimento de gases medicinais durante a transição.

Qualidade dos Gases: Risco de recebimento de gases medicinais fora das especificações técnicas.

Atrasos na Entrega: Risco de atrasos na entrega dos cilindros de oxigênio.

Problemas de Comunicação: Falhas na comunicação entre a contratada atual, a nova contratada e a administração da UPA.

Custos Adicionais: Possibilidade de custos adicionais devido a problemas na transição.

Mitigação dos Riscos:

- Plano de Contingência: Desenvolver um plano de contingência para garantir o fornecimento contínuo de gases medicinais.
- Monitoramento e Avaliação: Monitorar e avaliar continuamente o processo de transição para identificar e resolver problemas rapidamente.
- Contratos Claros: Estabelecer contratos claros com cláusulas específicas sobre a transição e responsabilidades das partes envolvidas.
- Comunicação Efetiva: Manter uma comunicação efetiva e contínua entre todas as partes envolvidas na transição.

A transição contratual deve ser cuidadosamente planejada e executada para garantir a continuidade do fornecimento de gases medicinais à UPA Ruy Silva, minimizando riscos e assegurando a qualidade e segurança dos serviços prestados.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação do fornecimento de gases medicinais para a Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” é de extrema relevância devido à natureza essencial dos serviços prestados pela UPA. A UPA é responsável por atender casos de urgência e emergência, incluindo quadros agudos e agudizados, além de prestar o primeiro atendimento em casos cirúrgicos e de trauma. O oxigênio medicinal é um insumo crítico para a estabilização clínica dos pacientes, sendo utilizado em diversas terapias, desde a administração via cateteres e máscaras de fluxo até a ventilação mecânica em casos graves de insuficiência respiratória.

Requisitos Inerentes ao Objeto

I. Transparência e Imparcialidade: A modalidade de licitação escolhida, o Pregão, conforme disposto no Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/21, garante a transparência e imparcialidade do processo, permitindo a ampla participação de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

II. Legalidade: A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados conforme a legislação vigente.

III. Eficiência e Efetividade: A utilização do sistema de registro de preços, conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/21, permite a realização de compras de forma mais eficiente, garantindo a continuidade do fornecimento e a adequação às necessidades variáveis da UPA.

IV. Publicidade: O processo de licitação será amplamente divulgado, conforme exigido pela Lei nº 14.133/21, garantindo que todos os interessados possam participar e que o processo seja transparente.

V. Moralidade: A escolha do critério de menor preço, conforme Art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/21, assegura que a administração pública está buscando a proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da moralidade e economicidade.

VI. Interesse Público: A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pela UPA, atendendo ao interesse público de forma direta e imediata.

VII. Celeridade: A modalidade de Pregão é conhecida por sua rapidez e eficiência, permitindo que a contratação seja realizada de forma ágil, atendendo prontamente às necessidades da UPA.

VII. Economicidade: O sistema de registro de preços e o critério de menor preço garantem que a administração pública obtenha o melhor custo-benefício, otimizando os recursos públicos.

IX. Sustentabilidade: A contratação de gases medicinais deve observar práticas sustentáveis, conforme previsto na legislação, garantindo que os fornecedores adotem medidas que minimizem o impacto ambiental.

X. Competitividade: A divisão do objeto em lotes, conforme o princípio do parcelamento previsto no Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/21, amplia a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e evitando a concentração de mercado.

XI. Motivação: A justificativa da necessidade da contratação está bem fundamentada, demonstrando a importância do fornecimento contínuo de gases medicinais para a UPA.

XII. Segurança Jurídica: A contratação segue todos os trâmites legais e regulamentares, garantindo a segurança jurídica do processo e a conformidade com a Lei nº 14.133/21.

A modalidade de licitação Pregão é a mais adequada para a aquisição de fornecimento de gases medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”, pelo prazo de 12 meses, observando-se os critérios de menor preço e a utilização do sistema de registro de preços para garantir a continuidade e a economicidade do fornecimento. Não foram identificados requisitos especiais restritivos para o objeto, além dos necessários para garantir a qualidade e a segurança do fornecimento de gases medicinais.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

Estimativa da quantidade de serviço de fornecimento de gases medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” pelo prazo de 12 meses, utilizamos os dados de consumo dos últimos 12 meses, conforme detalhado no documento de formalização de demanda encaminhado pela UPA.

A estimativa foi justificada com base no consumo histórico e na necessidade contínua dos serviços oferecidos pela UPA. A interdependência com outras contratações foi considerada para evitar a duplicidade de contratos e aproveitar a economia de escala, conforme disposto no art. 40, § 3º, I da Lei 14.133/21.

ITEM	QTDE	REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÕES
1	1.500	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1 M³ - GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, SÍMBOLO O2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS INODORAS, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31.9988, PRODUTO SEM EFEITO TAXOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 01M³.
2	1.000	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 M³ - GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, SÍMBOLO O2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS INODORAS, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31.9988, PRODUTO SEM EFEITO TAXOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 03M³.
3	10.000	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10 M³ - GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, SÍMBOLO O2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS INODORAS,

			INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31.9988, PRODUTO SEM EFEITO TAXOLÓGICO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M ³ .
--	--	--	---

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Ruy Silva, localizada no município de Assis, tem como objetivo prestar atendimento de urgência e emergência à população local e das regiões adjacentes. Nesse contexto, o fornecimento contínuo e seguro de gases medicinais é essencial para o adequado funcionamento dos serviços de saúde oferecidos, garantindo a vida e o bem-estar dos pacientes atendidos.

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores capacitados para o fornecimento de gases medicinais, como oxigênio, ar comprimido medicinal, e outros gases necessários ao funcionamento pleno da UPA Ruy Silva. O levantamento abrangeu as seguintes etapas:

a. Pesquisa em Bases de Dados Governamentais: Consultas a registros de preços de outros entes federativos e a compras realizadas por unidades de saúde similares. Identificou-se que o mercado de fornecimento de gases medicinais é dominado por empresas especializadas, que dispõem de certificações e autorizações exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

b. Consultas Diretas a Fornecedores: Contato direto com empresas do setor para obter cotações de preços e verificar a capacidade de atendimento contínuo e emergencial. Os preços variam conforme a região e a logística de distribuição, com possibilidade de variações sazonais devido à demanda.

c. Análise de Competitividade: Observou-se que o mercado é competitivo, com diversos fornecedores aptos a atender a demanda, embora existam variações significativas nos prazos de entrega e no suporte técnico oferecido. Além disso, a qualidade e a pureza dos gases oferecidos foram fatores diferenciadores na análise das propostas.

Diante do levantamento de mercado realizado e das características do fornecimento

de gases medicinais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra como a solução mais adequada para a contratação, pelas seguintes razões:

I - Flexibilidade e Continuidade: O SRP permite que a UPA Ruy Silva contrate os fornecedores conforme a necessidade, sem a obrigação de adquirir todo o volume previsto de uma só vez. Isso garante flexibilidade no planejamento orçamentário e evita a interrupção dos serviços em situações de emergência.

II - Preços Competitivos: O SRP facilita a obtenção de melhores preços, uma vez que os fornecedores competem para fornecer os produtos ao longo do período de vigência do registro. Além disso, o sistema permite a adesão de outros órgãos públicos, potencializando a economia de escala.

Redução de Custos Administrativos: Com o registro de preços, a UPA Ruy Silva reduzirá a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada demanda, economizando tempo e recursos administrativos.

III - Garantia de Qualidade: Por meio do SRP, é possível estabelecer critérios rigorosos para a qualificação técnica dos fornecedores, assegurando que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos para o uso medicinal.

O Sistema de Registro de Preços é a modalidade mais adequada para a aquisição de gases medicinais destinados à UPA Ruy Silva, garantindo eficiência na contratação, continuidade no fornecimento, preços competitivos, e, acima de tudo, a segurança dos pacientes atendidos. Essa solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, e qualidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

8.1. A estimativa de valores encontra-se demonstrada no memorial de cálculos acostado ao processo.

8.2. Vislumbra-se que os valores obtidos são compatíveis com o praticado no mercado correspondente, tendo em vista que, a estimativa de custo foi realizada considerando a média dos preços obtidos por meio de orçamento recebido de potencial fornecedor do objeto pretendido, bem como de consultas de contratações similares por outros

órgãos/entidades públicos através da plataforma da NP – “Banco de Preços”, alinhado com o § 1º, II e IV do Art.º 23 da Lei 14.133/2021, garantindo assim conformidade legal e eficiência na aquisição, afastando qualquer possibilidade de superfaturamento ou de preço inexequível, conforme planilha de estimativa de custos acostado ao processo.

8.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS PRÉVIO

8.3.1. O objetivo é assegurar que a escolha dos fornecedores para a pesquisa de mercado esteja em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

8.3.2. Critérios Utilizados na Escolha dos Fornecedores:

Foram selecionados três fornecedores do ramo de gases medicinais localizados no município de Assis e região, considerando-se os seguintes critérios:

- a) Pertinência Técnica:** A seleção focou em fornecedores especializados no fornecimento de gases medicinais, adequados ao atendimento das necessidades da UPA “Ruy Silva”.
- b) Proximidade Geográfica:** A escolha por fornecedores da região visa garantir a rapidez na entrega dos produtos, essencial para a manutenção das atividades da UPA. A proximidade reduz potenciais riscos logísticos que poderiam comprometer a qualidade e a tempestividade do fornecimento.
- c) Capacidade de Atendimento:** Os fornecedores selecionados demonstraram capacidade técnica e operacional para entregar os produtos dentro das condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo prazos e exigências de qualidade.

8.3.3. Conformidade com a Lei 14.133/2021:

Em conformidade com o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, a pesquisa de mercado foi realizada com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Os orçamentos utilizados foram obtidos dentro do prazo máximo de seis meses antes da data de divulgação do processo licitatório, garantindo que os preços

estejam atualizados e reflitam a realidade do mercado.

8.3.4. Utilização de Bancos de Dados Públicos:

Além das cotações obtidas diretamente dos fornecedores, houve consulta de contratações similares pela plataforma “bancos de preços” da Negócios Públicos, reconhecidos por sua confiabilidade e segurança. Essa prática corrobora a robustez da formação de preços e assegura a adequação das estimativas ao mercado.

8.3.5. Justificativa Final:

A escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade comprovada de atender às exigências do contrato, garantindo a entrega dentro dos padrões de qualidade e prazo exigidos pela UPA “Ruy Silva”. A seleção visa, portanto, minimizar riscos e evitar atrasos que poderiam resultar em prejuízos à administração pública e à população.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir o fornecimento contínuo, eficiente e seguro de gases medicinais essenciais ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Ruy Silva, localizada no município de Assis. A contratação abrange a aquisição, armazenamento, manutenção dos equipamentos necessários e o fornecimento periódico de oxigênio medicinal, entre outros que possam ser necessários para o pleno funcionamento das atividades da UPA.

O item contemplado na solução é o oxigênio Medicinal que deverá ter seu fornecimento contínuo de cilindros de oxigênio de acordo com a necessidade da unidade. Além do fornecimento dos gases, a solução inclui:

a. Suporte Técnico Permanente: Disponibilidade de suporte técnico para atendimento de emergências e manutenção corretiva, de modo a evitar interrupções no fornecimento.

b. Treinamento: Capacitação dos profissionais da UPA no manuseio dos equipamentos de armazenamento e distribuição de gases medicinais, garantindo o uso correto e seguro.

A logística de fornecimento será realizada conforme a demanda da UPA Ruy Silva,

obedecendo aos seguintes critérios:

I - Abastecimento Contínuo: O fornecedor deverá garantir a reposição contínua dos gases medicinais, com entrega programada e emergencial, conforme a necessidade, para evitar qualquer interrupção nos serviços de saúde.

II - Controle de Qualidade: Todos os gases fornecidos devem atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras regulamentações aplicáveis, assegurando a pureza e a qualidade necessária para uso medicinal.

A modalidade escolhida para a contratação é o Pregão, conforme disposto no Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/21, que define o pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, o que permitirá maior flexibilidade e economia na aquisição dos gases medicinais ao longo do período contratual. Esse modelo de contratação garante:

a. Competitividade nos Preços: A obtenção de preços competitivos através da concorrência entre os fornecedores ao longo da vigência do registro de preços.

b. Flexibilidade na Aquisição: A possibilidade de aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de compra imediata de todo o volume previsto, garantindo o uso racional dos recursos públicos.

c. Facilidade de Gestão: Redução da necessidade de novos processos licitatórios e simplificação na gestão dos contratos, permitindo maior foco nas atividades finalísticas da UPA.

O contrato resultante do registro de preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação vigente, desde que mantidas as condições contratuais e observado o interesse público.

A solução proposta atende integralmente às necessidades da UPA Ruy Silva, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, a economicidade na utilização dos recursos públicos, e a conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas para o fornecimento de gases medicinais. A

escolha do Sistema de Registro de Preços como modalidade de contratação permite a otimização dos processos administrativos e a garantia de um fornecimento seguro e contínuo

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO

O oxigênio medicinal é um insumo essencial e de uso contínuo na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Ruy Silva, sendo imprescindível para o suporte ventilatório de pacientes em situações de emergência, tratamentos de patologias respiratórias, entre outros procedimentos médicos críticos. A demanda por oxigênio medicinal na UPA é variável, dependendo do volume de atendimentos e da gravidade dos casos tratados. Portanto, o consumo desse insumo não é linear e pode oscilar significativamente ao longo do tempo.

O parcelamento no fornecimento do oxigênio medicinal permite uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos. Ao fracionar as entregas de acordo com a demanda real da UPA, evita-se o acúmulo desnecessário de cilindros ou tanques, o que poderia resultar em desperdício ou em problemas logísticos, como a ocupação de espaço de armazenamento limitado.

Além disso, o pagamento parcelado conforme as entregas efetivamente realizadas possibilitam melhor planejamento financeiro da unidade, evitando a imobilização de grandes quantias de recursos em estoque de insumos. Isso é especialmente importante em cenários de restrição orçamentária, permitindo que os recursos sejam utilizados de maneira mais estratégica e eficiente.

O oxigênio medicinal tem exigências rigorosas quanto à sua qualidade e pureza, conforme regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O parcelamento no fornecimento assegura que o produto entregue esteja sempre dentro dos padrões de qualidade e validade exigidos. Ao receber entregas periódicas, a UPA Ruy Silva minimiza o risco de utilizar produtos que tenham ultrapassado a data de validade ou que estejam comprometidos devido ao longo tempo de armazenamento. A demanda por oxigênio medicinal pode variar significativamente, especialmente em

períodos de surtos de doenças respiratórias, aumento de atendimentos emergenciais, ou outras situações excepcionais. O parcelamento permite que a UPA Ruy Silva ajuste as quantidades adquiridas conforme a necessidade, evitando tanto a falta quanto o excesso de estoque, o que poderia acarretar em prejuízos ao atendimento dos pacientes ou em desperdício de recursos.

O parcelamento das entregas está em plena consonância com o Sistema de Registro de Preços (SRP), a modalidade escolhida para a contratação. O SRP já prevê a contratação conforme a demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada ao longo da vigência do registro de preços. Essa característica do SRP otimiza a gestão do contrato, garantindo que a UPA receba exatamente a quantidade necessária de oxigênio medicinal, no momento certo, e pelo melhor preço disponível.

O parcelamento no fornecimento de oxigênio medicinal é uma estratégia essencial para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade no atendimento da UPA Ruy Silva. Essa prática permite uma melhor gestão dos recursos financeiros e logísticos, assegura a conformidade com as normas de qualidade e atende às variações de demanda da unidade. Com isso, a UPA poderá continuar a prestar um atendimento de alta qualidade à população, utilizando os recursos públicos de maneira responsável e eficaz.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O contrato visa suprir a necessidade de gases medicinal destinado a atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento de Assis, os resultados pretendidos com a contratação do fornecimento de oxigênio medicinal podem ser demonstrados da seguinte forma:

a. Atendimento Adequado das Necessidades de Oxigênio Medicinal: A UPA busca garantir que a demanda por oxigênio medicinal seja plenamente atendida. Isso implica que a contratação visa assegurar a disponibilidade contínua e suficiente do insumo essencial para os pacientes em tratamento.

b. Suprimento de Oxigênio para Emergências e Tratamentos: O fornecimento de oxigênio medicinal é crucial para a intervenção em situações de emergência e para o tratamento de condições que exigem suporte respiratório. Portanto, a UPA pretende assegurar que tenha acesso imediato e confiável a oxigênio para atender tais situações.

c. Garantia de Qualidade e Segurança: A UPA deseja garantir que o oxigênio medicinal fornecido atenda aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos, assegurando que o tratamento seja seguro e eficaz para os pacientes.

d. Eficiência na Operação da Unidade: Ao garantir o fornecimento contínuo e adequado de oxigênio medicinal, a UPA visa melhorar a eficiência operacional e a capacidade de resposta da unidade, resultando em um atendimento mais eficaz e menos interrupções nos cuidados.

e. Redução de Problemas Operacionais: A contratação tem como objetivo minimizar problemas relacionados à falta de oxigênio, como interrupções no atendimento ou necessidade de busca emergencial de fornecedores, proporcionando uma operação mais fluida e estável.

Em resumo, os resultados pretendidos incluem a garantia de suprimento contínuo e de qualidade de oxigênio medicinal, assegurando a capacidade da UPA de atender eficientemente às necessidades dos pacientes em emergências e tratamentos.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a contratação de serviços ou fornecimento de produtos, como oxigênio medicinal, a adequação do ambiente do órgão (neste caso, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA) é crucial para garantir que a operação seja eficiente e segura. Aqui estão algumas providências para adequar o ambiente do órgão para a contratação:

I - Infraestrutura e Armazenamento

- Espaço Adequado: Assegure-se de que há espaço adequado e seguro para armazenar o oxigênio medicinal, com áreas ventiladas e de fácil acesso.

- Segurança: Implemente medidas de segurança para o armazenamento do oxigênio, como sistemas de ventilação, sinalização adequada e controle de temperatura.

II - Equipamentos e Instalações

- Instalações de Recebimento: Garanta que as áreas de recebimento e armazenamento estejam preparadas para o recebimento e manuseio dos cilindros ou sistemas de oxigênio medicinal.

- Equipamentos de Monitoramento: Verifique se há equipamentos para monitorar a qualidade e o nível de oxigênio disponível, como medidores e sensores.

III - Procedimentos e Protocolos

- Procedimentos Operacionais: Estabeleça procedimentos claros para a recepção, manuseio e armazenamento do oxigênio medicinal, incluindo treinamento para o pessoal.

- Protocolos de Segurança: Defina protocolos de segurança para a utilização do oxigênio, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e medidas de emergência em caso de vazamentos ou outros incidentes.

IV - Treinamento e Capacitação

- Treinamento do Pessoal: Proporcione treinamento para a equipe sobre como manusear e utilizar o oxigênio medicinal corretamente, incluindo segurança e protocolos de emergência.

- Capacitação Contínua: Mantenha programas de capacitação contínua para assegurar que a equipe esteja atualizada sobre melhores práticas e novos procedimentos.

V - Documentação e Regulamentação

- Documentação de Conformidade: Mantenha a documentação necessária para garantir que todas as normas e regulamentos relacionados ao oxigênio medicinal sejam seguidos.

- Licenças e Certificações: Verifique se todas as licenças e certificações necessárias para a operação e armazenamento do oxigênio medicinal estão em conformidade com as normas vigentes.

VI - Sistema de Suporte e Manutenção

- Manutenção Regular: Estabeleça um cronograma para a manutenção regular dos equipamentos e sistemas relacionados ao oxigênio medicinal.
- Sistema de Suporte Técnico: Tenha um sistema de suporte técnico para resolver rapidamente quaisquer problemas com os equipamentos ou fornecimento.

VII - Avaliação e Melhorias

- Monitoramento Contínuo: Implemente um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia do fornecimento e uso do oxigênio medicinal.
 - Feedback e Ajustes: Coleta de feedback da equipe sobre o uso do oxigênio e ajuste dos procedimentos conforme necessário para melhorar a eficiência e segurança.
- Implementar essas providências ajuda a garantir que o ambiente da UPA esteja adequadamente preparado para receber e utilizar o oxigênio medicinal de forma eficaz e segura, atendendo às necessidades dos pacientes e às exigências regulatórias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Após análise do documento enviado e das disposições da Lei nº 14.133/21, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação para o fornecimento de gases medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”.

O planejamento da contratação deve observar o cronograma de execução dos serviços, conforme disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/21, que proíbe a Administração de retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante

14. ANÁLISE DE RISCO

Análise de riscos para a Contratação de Fornecimento de Gases Medicinais para a UPA Ruy Silva:

1. Risco no Fornecimento	
Risco de Interrupção no Fornecimento	
Descrição: Existe a possibilidade de interrupções no fornecimento dos gases medicinais, seja por problemas logísticos do fornecedor, atrasos na entrega, ou indisponibilidade dos produtos.	
Impacto: ALTO	A falta de gases medicinais, especialmente oxigênio, pode comprometer a continuidade do atendimento de emergência, colocando em risco a vida dos pacientes
Mitigação:	Seleção de fornecedores com capacidade comprovada e histórico positivo de atendimento. Estabelecimento de cláusulas contratuais rigorosas com penalidades para atrasos. Manutenção de um estoque mínimo de segurança na UPA
Risco de Não Conformidade Técnica	
Descrição: Fornecimento de gases que não atendam aos padrões de qualidade exigidos, seja por falhas na produção, transporte inadequado ou manipulação incorreta.	
Impacto: ALTO	O uso de gases fora das especificações pode resultar em falhas no tratamento dos pacientes e em situações de risco à saúde.
Mitigação:	Exigência de certificados de qualidade e conformidade técnica emitidos por órgãos reguladores (como ANVISA). Implementação de testes de qualidade periódicos nos gases recebidos. Escolha de fornecedores que ofereçam garantia de qualidade e certificações relevantes

2. Riscos Operacionais	
Risco de Falhas na Logística Interna	
Descrição: Falhas na gestão interna de estoque e distribuição dos gases dentro da UPA, como armazenamento inadequado ou erros na utilização dos cilindros/tanques.	
Impacto: MÉDIO	Pode haver desperdício de insumos ou até comprometimento da saúde dos pacientes devido ao uso incorreto.
Mitigação:	Treinamento contínuo da equipe da UPA para manuseio e armazenamento correto dos gases.

	Implementação de protocolos rigorosos de controle de estoque e distribuição.
Risco de Falhas na Manutenção dos Equipamentos	
Descrição: Equipamentos de armazenamento e distribuição dos gases podem sofrer falhas ou avarias, comprometendo o fornecimento adequado aos pacientes.	
Impacto: MÉDIO A ALTO	Dependendo da gravidade da falha e do tempo de reparo.
Mitigação:	Contratação de fornecedores que ofereçam serviços de manutenção preventiva e corretiva. Estabelecimento de contratos que garantam rápida resposta em caso de falhas, além de manter um estoque de equipamentos de reserva.

3. Riscos Financeiros	
Risco de Oscilação de Preços	
Descrição: Oscilações nos preços dos gases medicinais durante a vigência do contrato, especialmente em períodos de alta demanda ou dificuldades na cadeia de suprimentos.	
Impacto: MÉDIO	Pode haver necessidade de ajustes orçamentários para cobrir os aumentos de custo.
Mitigação:	Adotar o Sistema de Registro de Preços, que permite a contratação pelo menor preço ofertado no momento da compra. Negociação de cláusulas de reajuste claras e previsíveis no contrato.
Risco de Inadimplência do Fornecedor	
Descrição: O fornecedor pode enfrentar dificuldades financeiras que levem à interrupção do serviço ou ao descumprimento contratual.	
Impacto: ALTO	Comprometeria o abastecimento da UPA.
Mitigação:	Realização de uma análise prévia da saúde financeira dos fornecedores e inclusão de garantias contratuais que assegurem a continuidade do fornecimento.

4. Riscos Jurídicos e Regulatórios

Risco de Descumprimento das Normas Regulatórias	
Descrição: Fornecedores que não cumpram todas as exigências legais e regulatórias, especialmente as impostas pela ANVISA.	
Impacto: ALTO	podendo resultar em sanções para a UPA e até na suspensão do fornecimento.
Mitigação:	Verificação rigorosa da documentação e certificações dos fornecedores durante a fase de habilitação. Estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a manter a conformidade regulatória durante toda a vigência do contrato.

5. Riscos de Gestão	
Risco de Inadequação do Sistema de Registro de Preços	
Descrição: Problemas no planejamento e gestão do Sistema de Registro de Preços, como subestimativa da demanda ou falhas na comunicação entre a UPA e o fornecedor.	
Impacto: MÉDIO	Podendo resultar em desabastecimento ou em aquisições acima da necessidade real.
Mitigação:	Monitoramento contínuo do consumo de gases e ajuste do planejamento conforme necessário. Implementação de um sistema eficiente de comunicação e gestão do contrato.

A análise de riscos é uma etapa crucial para garantir o sucesso da contratação pretendida. Os principais riscos identificados podem ter impacto significativo no atendimento de saúde da UPA Ruy Silva, mas podem ser mitigados com medidas preventivas adequadas, seleção rigorosa de fornecedores, e uma gestão eficiente do contrato. A implementação dessas medidas é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento de gases medicinais, garantindo que a UPA possa cumprir sua missão de prestar serviços de saúde de alta qualidade à população.

15. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O estudo preliminar traz evidencia com base na solução proposta e nos benefícios produzidos pela contratação ora descrita, ou seja, o Registro de Preços para *Fornecimento de Gases Medicinais à Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses*, mostra-se tecnicamente possível e



fundamentadamente necessária, tendo em vista também a alta relevância destes serviços para a FEMA.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Assis, 19 de agosto de 2024

Nivaldo Aparecido de Melo
Coordenador Administrativo – FEMA

João Vitor Perandr  da Silva
Coordenador Administrativo - UPA

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Se o

Juliana Santos De Nigris Batista
Chefe de Se o